



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 70905680/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Jequitinhonha**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Capivara de Minas Participações Ltda
CPF/CNPJ	09.515.262/0004-06
Endereço	Fazenda Grota da Saborosa, s/n - Zona Rural
Município	Senador Modestino Gonçalves
Código da atividade principal	G-01-03-1
Descrição da atividade principal	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silviculturas e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura
Parâmetro	467 ha
Critério locacional	0
Coordenadas	Lat. 17°42'1,92" e Long. 43°16'15,31"

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 25/07/2029.

Diamantina, 25 de julho de 2019.

**Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

### Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
G-03-03-4	Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada	produção nominal	50.000	mdc/ano
A-03-01-8	Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil	produção bruta	9.500	m <sup>3</sup> /ano



Documento assinado eletronicamente por **Candida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente**, em 01/08/2019, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6359915** e o código CRC **9FCC27CD**.

Referência: Processo nº 1370.01.0009585/2019-83

SEI nº 6359915